

Matrículas Pré-Escolar e 1º Ciclo 2017/2018

De acordo com o **Despacho nº5048-B/2013**, o período de matrículas para a Educação Pré-Escolar e 1º Ano do Ensino Básico decorre de:

15 de Abril a 15 de Junho de 2017.

A matrícula para os Jardins de Infância são para as crianças que **completam três anos de idade até 15 de Setembro.**

As crianças que completam os 3 anos de idade **entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro são aceites a título condicional.**

No 1º ano do 1º ciclo do Ensino Básico a matrícula é obrigatória para todas as crianças que completem **6 anos de idade até 15 de Setembro.**

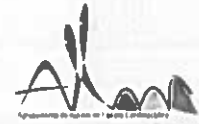
As crianças que completem os 6 anos de idade **entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro**, são autorizadas a efetuar o pedido de matrícula a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas, sendo a respetiva frequência garantida caso exista vaga no estabelecimento de ensino pretendido, à data do início das actividades letivas.

A matrícula no 1º ano do 1º Ciclo do Ensino básico pode ser efectuada via internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas **www.portaldasescolas.pt**, no projeto “**Matrícula Online**” através do cartão de cidadão, ou, de modo presencial, na secretaria do Agrupamento (Escola Sec/3 Dr. Maria Cândida – Mira).

De segunda a sexta-feira

das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00

(excepto quartas-feiras à tarde)



Documentos a apresentar:

- FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

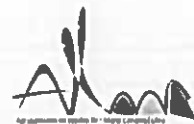
Da criança:

- Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão
- Boletim de Vacinas atualizado;
- Cartão de Utente da criança;
- Cartão de Contribuinte;
- Número da Segurança Social da criança;
- 2 Fotografia tipo passe com o nome inscrito no verso;

Dos pais e/ou encarregado de educação:

- Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão do Pai e da Mãe;
- Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- Declaração sob compromisso de honra - se os pais pretenderem delegar o encargo da educação numa outra pessoa, deverão comprovar devidamente a situação.

Documento Comprovativo da Residência na Freguesia ou da Actividade Profissional



Os alunos poderão frequentar os seguintes estabelecimentos de ensino deste Agrupamento:

- Freguesia de CARAPELHOS:

- **EB1 Carapelhos/J.I. Carapelhos**

- Freguesia de MIRA:

- **EB1 Casal de S. Tomé/J.I. Casal de S. Tomé**
- **EB1 Lagoa**
- **EB1 Lentisqueira/J.I. Lentisqueira**
- **EB1 Mira /J.I. Mira**
- **EB1 Portomar /J.I. Portomar**

- Freguesia de PRAIA DE MIRA:

- **EB1/J.I Praia de Mira**

- Freguesia de SEIXO:

- **EB1 Seixo.**

O Diretor

Fernando Manuel Cortez Rovira